



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000.
Tel:(033)35159000 E.mail: gabinete@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

LEI COMPLEMENTAR Nº 702/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO	NO
QUADRO DE AVISOS	
DO HALL DA	
PREFEITURA	-
Imprensa Oficial do	
Município - Lei 246/01	
de 26/09/2001	
Data: 25/05/2023	

“Dispõe sobre criação de vagas de Técnico de Enfermagem na Lei Complementar n.697/2.022 que o “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Aricanduva/MG e dá outras providências”, e dá outras providências.”

O Povo do Município de **ARICANDUVA-MG**, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas 2 (duas) vagas de Técnico de Enfermagem previsto no Anexo IV - QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SAÚDE, Item 2 - GRUPO DE NÍVEL MÉDIO E OU TÉCNICO DE ESCOLARIDADE da Lei Complementar nº 697/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Aricanduva – MG, 25 de maio de 2023.

VALDEIR SANTOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

Valdeir Santos Coimbra
Prefeito Municipal
CPF: 063.248.536-16